

CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO

Ano letivo 2024/2025

É obrigatório:

1. Formar fila única à entrada/saída dos pavilhões.
2. Desligar o telemóvel antes de entrar no pavilhão.
3. Entrar ordeiramente na sala de aula e ocupar, de imediato, o lugar que lhe é destinado.
4. Cumprir, com rigor, todas as orientações dadas por qualquer professor e/ou assistente operacional.
5. Ter sempre uma postura correta.
6. Estar atento e participar corretamente na aula.
7. Ter o material necessário para cada disciplina.
8. Manter a sua mesa limpa e arrumada.
9. Cumprir o Regulamento Interno.

É expressamente proibido:

1. Entrar na escola de chinelos.
2. Levantar-se do seu lugar e circular na sala de aula sem autorização.
3. Sair da sala sem autorização.
4. Mascar pastilha elástica, consumir rebuçados, chupas, alimentos e bebidas (exceto água, quando necessário) na sala de aula.
5. Colocar a mochila em cima da mesa no decorrer da aula.
6. Interromper o professor ou o colega que estiver a intervir.
7. Utilizar quaisquer aparelhos tecnológicos (como telemóveis, *smartphones*, *tablets*, entre outros) que impeçam o normal desenvolvimento da aula, excetuando situações particulares em que o professor os requisite para o desenvolvimento de atividades.
8. Carregar o telemóvel nas salas de aula.
9. Captar e/ou divulgar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas e de membros da comunidade educativa.
10. Utilizar ou manusear qualquer equipamento da sala sem a devida autorização.
11. Sair do recinto escolar sem autorização do/a Encarregado/a de Educação ou da Direção da escola.
12. Circular no espaço escolar fora das atividades letivas.
13. Jogar à bola junto aos pavilhões, na escola sede do agrupamento.